



• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

• Ano III • Edição Extra • Quarta-feira, 06 de Maio de 2020 •

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA • 95º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBERIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEI
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIO DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE

PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba

Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802

Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 4ª Sessão Legislativa: 2020 | 1º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)	PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)	VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)	1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS	(MDB)
ADJAISON COSTA	(Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA	(Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSB)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	(PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ	(MDB)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(PSC)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSB)
RODRIGO ALVES	(PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 1143/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Auxiliar de Serviços Diversos RIVALDO LUIZ DOS SANTOS, Mat.: 753, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, conforme Processo 04/2019, com efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Esperança/PB, em 1º de maio de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA N° 1144/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Idade, o Auxiliar de Serviços Diversos NIVALDO DOS SANTOS, Mat.: 1345, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, conforme Processo 09/2019, com efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Esperança/PB, em 1º de maio de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA N° 1145/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Idade, a Auxiliar de Serviços Diversos MARIA HELENA DA COSTA ANDRADE, Mat.: 1548, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 30/2019, com efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Esperança/PB, em 1º de maio de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA N° 1146/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Auxiliar de Serviços Diversos ADEMAR CÂNDIDO DOS SANTOS, Mat.: 107, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme Processo 22/2019, com efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Esperança/PB, em 1º de maio de 2020.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

PORTARIAS

PORTARIA AP – 13/2020

De 04 de maio de 2020
A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por



intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 004/2019:

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor, RIVALDO LUIZ DOS SANTOS, auxiliar de serviços diversos, matrícula 753, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, de acordo com o disposto no art. 6º LC 90/2019 c/c art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de maio de 2020

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORATARIA AP – 14/2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 009/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor NIVALDO DOS SANTOS, no cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula 1345, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017 c/c o art. 6º da LC 90/2019.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de maio de 2020.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORATARIA AP – 15/2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 030/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA HELENA COSTA DE ANDRADE, no cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula 1548, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017 c/c o art. 6º da LC 90/2019.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de maio de 2020.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORATARIA AP – 16/2020

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 022/2019:

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor, ADEMAR CÂNDIDO DOS SANTOS, auxiliar de serviços, matrícula 107, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com o disposto no art. 6º LC 90/2019 c/c art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de maio de 2020

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE